

TERMO DE ADITAMENTO AO TCT - Nº 14/2012

TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 14/2012 QUE ENTRE SI CELEBRAM A **TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S/A – TELEBRAS**, E A **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – PROCERGS**.

A TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – TELEBRAS, sociedade de economia mista federal, anônima de capital aberto, vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, com sede no Setor de Indústrias Gráficas (SIG), Quadra 04, Edifício Capital Financial Center, Brasília - DF, CEP 70640-440, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.336.701/0001-04, prestadora do Serviço de Comunicação Multimídia – SCM, consoante Ato nº 1.027, de 16 de fevereiro de 2011 e Termo PVST/SPV Nº 118/2011 – Anatel, representada na forma de seu estatuto social por seu Diretor Administrativo-Financeiro e de Relações com Investidores, o Senhor **PAULO FERREIRA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 2.958.934 – SSP/SP e CPF nº 068.278.888-00, residente e domiciliado em Brasília/DF, nomeado por seu Conselho de Administração em 28 de julho de 2016, e por seu Diretor Técnico-Operacional, o Senhor **JARBAS JOSE VALENTE**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 403195 – SSP/DF e CPF nº 184.059.671-68, residente e domiciliado em Brasília/DF, nomeado por seu Conselho de Administração em 28 de julho de 2016, e a **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – PROCERGS**, empresa de economia mista, cujo principal acionista é o Estado do Rio Grande do Sul, com prazo de duração indeterminado, constituída em 28 de dezembro de 1972, nos termos da Lei nº 6.318 de 30 de novembro de 1971, com sede na Praça dos Açorianos, s/n, Porto Alegre – RS, CEP 90010-340, inscrita no CNPJ/MF sob nº 87.124.582/0001-04, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, o Senhor **ANTONIO RAMOS GOMES**, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade nº 7000081575 e CPF nº 148.333.790/15, e por seu Diretor Técnico, o Senhor **SÉRGIO RENÉ DEBARBA DALANHOL**, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador da carteira de identidade nº 3019660921-SSP/RS e CPF nº 344.564.570-15, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, doravante denominadas individualmente como **Partícipe** e, em conjunto, **Partícipes**,

RESOLVEM celebrar o presente **TERMO DE ADITAMENTO** ("Termo"), que será regido pelas cláusulas e condições a seguir acordadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste TERMO DE ADITAMENTO a alteração da vigência estabelecida na Cláusula Quinta do TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 14/2012, celebrado entre os **Partícipes**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. A Cláusula Quinta do TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 14/2012, passará a ter a seguinte redação:



CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

A vigência do presente Termo é de 120 (cento e vinte) meses e terá início na data de sua publicação no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogada mediante a celebração de Termo de Aditamento entre os partícipes, em conformidade com a legislação vigente.

2.2. A Cláusula Sexta do TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 14/2012, passará a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO

6.1 São hipóteses de extinção do presente Termo:

6.1.1 Por consenso dos **Partícipes**, sem ônus para ambos;

6.1.2 Por inadimplência de qualquer dos **Partícipes**, total ou parcial, com ressalva de perdas e danos ao **Partícipe** que não der causa à rescisão;

6.1.3 Decretação de falência, homologação de pedido de recuperação judicial ou concessão de recuperação extrajudicial, declaração de insolvência de qualquer dos **Partícipes**, mediante comunicação por escrito;

6.1.4 Resilição por caso fortuito, força maior, perda de objeto, disposição de lei ou por decisão judicial ou regulamentar, que impossibilite a continuidade do presente Termo;

6.1.5 Denúncia, por qualquer dos **Partícipes**, desde que notificada por escrito, com antecedência mínima de 360 (trezentos e sessenta) dias, e a ser exercida até 12 (doze) meses antes do vencimento do Termo, assegurada aos **Partícipes** a indenização por perdas e danos.

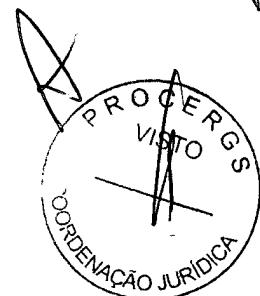
6.1.5.1 Por ocasião de denúncia do presente Termo, os **Partícipes** deverão firmar TERMO DE ENCERRAMENTO, no qual estipularão prazo para retirada de infraestruturas, ajustarão eventuais compensações e darão mútua quitação em relação às obrigações assumidas.

6.1.5.2 Não será dada quitação, se houver direito à cobrança de valores pendentes, decorrentes de multas, penalidades, ônus, encargos judiciais ou extrajudiciais, inclusive perdas e danos comprovadamente apurados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1. A vigência do presente TERMO DE ADITAMENTO contar-se-á da data de sua publicação no Diário Oficial da União e fica vinculada à vigência do TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 14/2012.

Parágrafo Único. Em caso de extinção do TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 14/2012, a qualquer título, o presente TERMO DE ADITAMENTO será automaticamente extinto.



CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

- 4.1. A publicação resumida deste TERMO DE ADITAMENTO no Diário Oficial da União será providenciada pela TELEBRAS até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias contados daquela data, conforme o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 1993.

E por estarem de pleno acordo, as **Partícipes** assinam o presente instrumento, depois de lido e achado conforme, na presença das testemunhas abaixo, dele extraindo-se 03 (três) vias de igual teor, para que produza os efeitos legais.

Brasília, 20 de *fevereiro* de 2017

Pela **TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – TELEBRAS:**

**PAULO FERREIRA**

Diretor Administrativo-Financeiro e de
Relações com Investidores

**JARBAS JOSE VALENTE**

Diretor Técnico-Operacional

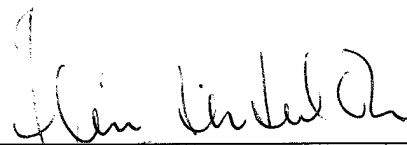
Pela **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**
- **PROCERGS:**

**ANTÔNIO RAMOS GOMES**

Diretor-Presidente

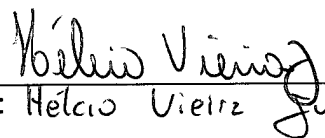
**SÉRGIO RENÉ DEBARBA DALANHOL**

Diretor Técnico

TESTEMUNHAS:

NOME: *Helcio Vieira Junior*

CPF: 349.420.904-9



NOME: *Helcio Vieira Junior*

CPF: 123.431.948-30



SÚMULA DE CONTRATO

PROCESSO: Nº0000564/2017 - EMPRESA: GAUER PERÍCIAS E CONSULTORIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA - ME - OBJETO: Elaboração de laudo técnico-contábil para instruir a fase de liquidação de sentença de Ação Revisional ajuizada por RETROSUL CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA. - VALOR: R\$ 4.700,00 - PRAZO: Até 180 dias - DATA CONTRATO: 18/05/2017 - ENQUADRAMENTO LEGAL: Art. 25, Inciso II c/c Art. 13, Inciso II da Lei 8.666/93

Codigo: 1777844

SÚMULA DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL - CONTRATO Nº 0000584/2016

PROCESSO: 0000584/2016 - EMPRESA: IBM BRASIL INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA - OBJETO: Prestação de serviços de suporte e manutenção de hardware e software microcódigo (firmware) para os equipamentos de virtualização de mídias que integram a solução IBM/TS7740 - ENQUADRAMENTO LEGAL: inciso II, do Art. 79 da Lei nº 8.666/93.

Codigo: 1777845

Companhia de Processamento de Dados do RGS

DIRETOR-PRESIDENTE: ANTÔNIO RAMOS GOMES

End: Praça dos Açorianos, s/nº
Porto Alegre/RS - 90010-340
Gabinete da Presidência

CONTRATOS

Assunto: Contrato
Expediente: 17/1489-0002421-0

Súmula de Aditivo

PROCERGS e FASTLAN - Aditivo 4935-01 ao Contrato de fornecimento de bens e prestação de serviços, para alteração do objeto contratado conforme Cláusula Primeira. Pregão-074/2016. Valor total R\$ 218.077,44. 22/06/2017. POA.

Codigo: 1777937

Assunto: Contrato
Expediente: 17/1489-0002432-5

Súmula de Aditivo

PROCERGS e TELEBRAS - Aditivo 4009-04 ao Termo de Cooperação Técnica nº 14/2012, para alteração da vigência, por um período de 120 meses. 20/06/2017. POA.

Codigo: 1777938

Assunto: Contrato
Expediente: 16/1489-0002694-2

Súmula de Contrato

PR - GS e UNNIT - Contrato 4980-00 para alienação, retirada e transporte de equipamentos de TI e armazenamento de energia. COP-038/2017. Valor total R\$ 1.589,68. 22/06/2017. POA.

Codigo: 1777939

Assunto: Contrato
Expediente: 17/1489-0002907-6

Súmula de Contrato

PROCERGS e PILLATEL. Contrato 5056-00 para desenvolvimento de soluções de fibras ópticas, para atender as demandas do cliente FADERS em Porto Alegre-RS. ARP 02/2017. Valor total R\$ 26.193,02. 12.06.2017. POA.

Codigo: 1777940

Assunto: Contrato
Expediente: 17/1489-0002457-0

Súmula de Contrato

PROCERGS e PILLATEL. Contrato 5057-00 para desenvolvimento de soluções de fibras ópticas, para atender as demandas do cliente SUSEPE em Bagé-RS. ARP 02/2017. Valor total R\$ 8.169,19. 12.06.2017. POA.

Codigo: 1777941

Pregão Eletrônico

DANIEL ANTUNES CARPENTER

End: Praça dos Açorianos, s/nº - 1º andar - Porto Alegre / RS / 90010-340
Fone: (51) 3210-3190

LICITAÇÕES

Assunto: Pregão Eletrônico
Expediente: 17/1489-0001919-4

PREGÃO ELETRÔNICO 61/2017

A PROCERGS torna pública a data de abertura do Pregão, na Forma Eletrônica nº 61/2017, para aquisição de cabos flexíveis. Maiores informações em <http://www.compras.procergs.rs.gov.br>. Serão recebidas propostas até 06/07/2017 às 10h.

Codigo: 1777942

Assunto: Pregão Eletrônico
Expediente: 17/1489-0001918-6

Pregão Eletrônico nº 62/2017

A PROCERGS torna pública a data de abertura do Pregão, na Forma Eletrônica nº 62/2017, para aquisição de café torrado e moído. Maiores informações em <http://www.compras.procergs.rs.gov.br>. Serão recebidas propostas até 07/07/2017 às 10h.

Codigo: 1777943

Secretaria da Modernização Administrativa e dos Recursos Humanos

Secretaria da Modernização Administrativa e dos Recursos Humanos

SECRETÁRIO: RAFFAELE MARSIAJ QUINTO DI CAMELI

End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 2º andar
Porto Alegre/RS - 90119-900

Gabinete do Secretário

PORTARIAS

Assunto: Portaria
Expediente: 000149-2400/17-0

Portaria nº 096/2017

O Secretário de Modernização Administrativa e dos Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, DESIGNA Roberta Sartório, ID 2875756.02; Dinamir Antônio Crestani, ID 3780880.01 e Daniela Santana Senna, ID 2873257.02, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Sindicância que irá apurar os fatos apontados no referido processo.

Codigo: 1777944

Assunto: Portaria
Expediente: 2887-2400/08-5

Portaria 097/17

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, designa os servidores ALBERTO VARGAS, ID. 2227789/02 e ROBERT HAUZE JUNIOR, ID 4377494/01, respectivamente, fiscal titular e suplente, do contrato, constante do expediente 16/24000004333-7 firmado com a PROCERGS, cujo objeto é a prestação dos serviços de operação, manutenção e armazenamento/backup do Sistema APE - Administração Patrimonial do Estado, desenvolvido pela MSTECH.

Codigo: 1777945

CONTRATOS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Secretaria de Modernização Administrativa e dos Recursos Humanos

Assunto: contratos
Proc. n.º: 17/2400-0002278-5

RETIFICAÇÃO

Na súmula publicada no DOE de 22 de junho de 2017 onde são partes o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria de Modernização Administrativa e dos Recursos Humanos e Lidersul Serviços Terceirizados Ltda., processo administrativo nº 17/2400-0002278-5, leia-se Lidersul Serviços Terceirizados Eireli - ME.

SMARH, em Porto Alegre, 23 de Junho de 2017.

RAFFAELE MARSIAJ QUINTO DI CAMELI
Secretário de Estado - SMARH

Codigo: 1777946

RECURSOS HUMANOS

DECLARA NULO - o ato publicado no DOE de 20/06/2017, na página 15, face ter constado em duplicidade.

Codigo: 1777948

O Secretário de Estado da Modernização Administrativa e dos Recursos Humanos, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto Estadual n.º 53.481/17, art. 4º, inc. IV, DECLARA ESTÁVEL:

Expediente: 17/2442-0005632-5
Nome: Ailton Nigolino Schrenk
Matrícula: 66027

Tipo Vínculo: Efetivo

Cargo: Analista em Previdência e Saúde

Lotação: IPERGS - Gerência de Pensões

DECLARA ESTÁVEL no cargo, em razão do cumprimento do estágio probatório no período de 14/03/2014 a 12/03/2017, nos termos da Constituição Federal de 1988, art. 41, com redação alterada pela Emenda Constitucional 19/98, conforme Decreto Estadual n.º 44.376/2006.

Expediente: 17/2442-0005632-5
Nome: Aline Uberti Cabral
Matrícula: 66092

Tipo Vínculo: Efetivo

Cargo: Assistente em Previdência e Saúde

Lotação: IPERGS - Assessoria Jurídica

DECLARA ESTÁVEL no cargo, em razão do cumprimento do estágio probatório no período de 26/03/2014 a 24/03/2017, nos termos da Constituição Federal de 1988, art. 41, com redação alterada pela Emenda Constitucional 19/98, conforme Decreto Estadual n.º 44.376/2006.

Expediente: 17/2442-0005632-5
Nome: Bárbara Plein Veleda
Matrícula: 66001

Tipo Vínculo: Efetivo

Cargo: Analista em Previdência e Saúde

Lotação: IPERGS - Gerência de Atendimento ao Usuário

DECLARA ESTÁVEL no cargo, em razão do cumprimento do estágio probatório no período de 07/03/2014 a 05/03/2017, nos termos da Constituição Federal de 1988, art. 41, com redação alterada pela Emenda Constitucional 19/98, conforme Decreto Estadual n.º 44.376/2006.